

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 13/01/2014 17:01:45, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: 4000769-37.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Despejo Por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel

Requerente: **JOSE ROBERTO SIQUEIRA**Requerido: **ROGERIO LUIZ NOGUEIRA**

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Tendo em vista a entrega das chaves noticiada pelo autor à fl. 22, EXTINGO ESTE PROCESSO, com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Autorizo a expedição de mandado de levantamento para restituição das diligências do oficial de justiça depositadas pelo autor.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 15 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.